## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Número 15

# **Suplemento**

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 52/2023

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da reestruturação e modernização da arquitetura de segurança (Firewalls) do GRM, no valor global de  $\not\in$  645 752,55, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

#### Portaria n.º 52/2023

de 23 de janeiro

#### Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à aquisição da reestruturação e modernização da arquitetura de segurança (Firewalls) do GRM, no valor global de  $\epsilon$  645 752,55, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

#### Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 11 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, n.º 3 do art. 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional através do Sr. Secretario Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos nº 692/2022, de 4 de novembro, nos moldes seguintes:

 Os encargos orçamentais relativos à aquisição da reestruturação e modernização da arquitetura de segurança (Firewalls) do GRM, no valor global de € 645 752,55, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| Ano Económico de 2022 | €        | 0,00 |
|-----------------------|----------|------|
| Ano Económico de 2023 | € 645 75 | 2,55 |

- 2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2023, será através da Classificação Orgânica: Secretaria 45, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 08, Classificação Económica 07.01.07.CS.00 e 02.02.20.CS.00, Centro Financeiro M100336, Centro de Custo M100A39300, fundos 4483000182 e 4484000070.
- 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 17 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda           | € 15,91 cada  | € 15,91;  |
|---------------------|---------------|-----------|
| Duas laudas         | € 17,34 cada  | € 34,68;  |
| Três laudas         | € 28,66 cada  | € 85,98;  |
| Quatro laudas       | € 30,56 cada  | € 122,24; |
| Cinco laudas        | € 31,74 cada  | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | s€ 38,56 cada | € 231,36  |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|             | Anual   | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série   | € 27,66 | € 13,75;  |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28;  |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95;  |
| Completa    | € 74,98 | € 37,19.  |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)